PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº948/2025

PORTARIA Nº 948, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Súmula: Arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº 005/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da lei Orgânica do Município e,

CONSDERANDO o art. 252, § 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata dos Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Especial de Processo Sindicância investigatória nº 005/2025 e Parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM.

RESOLVE:

Art. 1º. Concluir pelo ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Investigatória nº 005/2025, instaurado por meio da Portaria nº 493, de 03 de junho de 2025, publicado no Jornal Oficial do Município em 06 de junho de 2025, com base no artigo 252, § 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/27408/zE0EYss_sn9vIUQjIxruiKYBRmNNGUTc.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 65afe2ee-dfcc-498e-a835-d629284f6beb